



Affação 756/21
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 084/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 084/2021 de autoria do Vereador **RAUL SILVA** determina a proibição de fogueiras e fogos de artifício que produzam fumaça, notadamente, em áreas urbanas e rurais no Município de Paulista enquanto durar a pandemia da COVID-19.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que determina a proibição de fogueiras e fogos de artifício que produzam fumaça, notadamente, em áreas urbanas e rurais no Município de Paulista enquanto durar a pandemia da COVID-19, protegendo, em especial, asmáticos, crianças e autistas. Sendo de grande valor para manutenção da saúde de todos os munícipes, prevenindo doenças pulmonares.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 15 de junho de 2021

[Handwritten signature]
ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

[Handwritten signature]
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

[Handwritten signature]
IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

